## COMUNICADO

MARCELO JOSÉ MAUAD, Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes e durante a realização do Concurso Público nº 01/2012, para provimento dos cargos de oficial administrativo e líder de serviços gerais do quadro de pessoal desta Autarquia Municipal, e diante do despacho da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo proferido nos autos TC 1248/989/13, apontando falhas no instrumento convocatório do referido certame, matéria em fase de instrução e julgamento perante aquela Corte de Contas, DEIXA de homologar o resultado final da prova aplicada em 1º de junho de 2014.